

DECRETO Nº 5.807, DE 08 DE MARÇO DE 2.010.

Delega competência a funcionários.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegada competência ao funcionário Carlos Alberto Batista, para assinatura, em conjunto, com o Sr. Flávio Herivelto Moretoni Eugênio, de cheques e movimentação de contas específicas, junto às agências bancárias de Assis, na ausência do Sr. Onésimo Canos Silva Júnior.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.952, de 02 de Agosto de 2.005.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Março de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda